



DECRETO 3646, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação parcial do Decreto nº 3396, de 01 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Piranga - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República,

Considerando erro de lançamento da dotação orçamentária quando da suplementação realizada pelo Decreto nº 3396/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 3396, de 01 de julho de 2021, relativo a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 179,40 (cento e setenta e nove reais e quarenta centavos) na seguinte dotação do Município de PIRANGA 3.3.90.39.00.2.02.01.08.243.0019.2.0071.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 28 de dezembro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal